

Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito



Porto Real-RJ, 19 de Outubro de 2022.

Ofício n°1346/GP/2022

Referência: Indicação n°81-22

Processo Administrativo: 5762/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°81-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a criação de uma farmácia de manipulação municipal.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde informou que está sendo feito um estudo de viabilidade orçamentária para criação de uma farmácia de manipulação municipal.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ
Telefone (24) 3353.4998



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003500300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

